

ATA N.º 8/2019

N.º de Registo: 2271061

Data: 29/03/2019

Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/03/2019

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Luís Manuel Jordão Serra e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

----Faltas: Não houve.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a inclusão de mais um assunto na Ordem do Dia, assunto esse respeitante à Renovação do Protocolo com a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, incluir o referido assunto na Ordem do Dia.-----

----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----II Período ordem do dia.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	4253	Data	22/03/2019	Processo	2019/150.20.404/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número

cinquenta e seis (56) do dia vinte e um (21) de março de dois mil e dezanove (21/03/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e seis (56), do dia vinte e um (21) de março de dois mil e dezanove (21/03/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.435.707,70 €, as Operações Orçamentais é de 3.171.194,39 € e as Operações não Orçamentais é de 264.513,31 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e seis (56), do dia vinte e um (21) de março de dois mil e dezanove (21/03/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.435.707,70 €, as Operações Orçamentais é de 3.171.194,39 € e as Operações não Orçamentais é de 264.513,31 €.

2. SERVIÇO: DFP – CONTABILIDADE.

Ponto 2.1	N.º de Registo	4342	Data	25/03/2019	Processo	2019/350.10.001/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Segunda (2.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019).---

Serviço Proponente: DFP - CONTABILIDADE

Proposta:

Aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos e a proposta apresentados, deliberou, aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019).----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.

Ponto 3.1	N.º de Registo	3957	Data	18/03/2019	Processo	2019/150.10.100/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Auditoria à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor – Relatório.

Serviço Proponente: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO

Proposta:

Tomar conhecimento do Relatório da Auditoria efetuada à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e também para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

O Relatório foi presente à reunião da Câmara Municipal e está disponível para consulta nos Serviços Jurídicos do Município, pelos eleitos do órgão Câmara Municipal. Remeter a presente informação à Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	3987	Data	19/03/2019	Processo	2019/150.10.100/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apreciação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição.-----

Serviço Proponente:

Proposta:

Para apreciação e aprovação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição, respeitante ao ano de dois mil e dezoito (2018).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição respeitante ao ano de dois mil e dezoito (2018), e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o referido Relatório e enviar o mesmo para apreciação e possível discussão por parte da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << O relatório aqui presente, como o próprio nome indica, elenca um conjunto de intervenções políticas, neste caso, relacionadas com a atividade da CDU na CM de Ponte de Sor, durante do ano de 2018.-----

Porém, não posso deixar de anotar duas questões que continuam a constituir lacunas centrais para o pleno funcionamento democrático neste órgão executivo e cuja omissão implica na veracidade das conclusões deste relatório:-----

- 1) O direito de consulta prévia de ser ouvido sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades, constitui uma mera abordagem teórica transcrita da lei e não aplicada neste órgão;-
- 2) Ainda e sempre a norma antidemocrática e deturpadora da democracia instituída constitucionalmente sobre o poder local de Abril, adotada nos anteriores mandatos do PS, mas bem enraizada nos atuais, em que é liminarmente rejeitada a possibilidade de ver registada em ata qualquer posição e intervenção política do eleito da CDU na CM e qualquer declaração de voto quando não estejam em causa votos contra sobre determinada proposta ou forma de fazer. Efetivamente, esta maioria do PS e nomeadamente o seu presidente, ao impedirem a reprodução na ata, quer das intervenções dos Vereadores no período da discussão, quer das suas declarações

de voto, quando se abstêm ou votam a favor, por razões relevantes que pretendam ver salvaguardadas, estão a violar a lei e os mais elementares direitos da oposição.>>-----

4. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	4396	Data	25/03/2019	Processo	2019/900.10.001/12
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Proposta: Autorizar a realização dos espetáculos das Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a informação prestada constante da documentação relativa ao processo em causa e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a realização dos espetáculos das Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	4915	Data	15/03/2019	Processo	2019/450.10.215/19
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para realização de Espetáculo de Música ao Vivo, no dia dezassete (17) de março de dois mil e dezanove (2019), no Café Central, em Galveias / Ernesto Morgado Marques Pereira.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um espetáculo de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia dezassete (17) de Março do corrente ano, no Estabelecimento denominado Café Central, sito no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, n.º 6, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a

**Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um espetáculo de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia dezassete (17) de Março do corrente ano, no Estabelecimento denominado Café Central, sito no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.2	N.º de Registo	4918	Data	15/03/2019	Processo	2019/450.10.072/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Diversão Provisória para realização de Espetáculo de Música ao Vivo, no dia dezassete (17) de março de dois mil e dezanove (2019), no Café Central, em Galveias / Ernesto Morgado Marques Pereira.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um espetáculo de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia dezassete (17) de Março do corrente ano, no Estabelecimento denominado Café Central, sito no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, n.º 6, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar um espetáculo de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia dezassete (17) de Março do corrente ano, no Estabelecimento denominado Café Central, sito no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.3	N.º de Registo	4919	Data	15/03/2019	Processo	2019/450.10.215/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de Baile no dia vinte e quatro (24) de março de dois mil e dezanove (2019), na Sede do Grupo Desportivo de Tramaga / Cláudio Roberto Esteves Simões.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Cláudio Roberto Esteves Simões, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia vinte e quatro (24) de março do corrente ano, na Sede do Grupo Desportivo de Tramaga, sita na Rua da Cooperativa, n.º 22 em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica proposta e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Cláudio Roberto Esteves Simões, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), do dia vinte e quatro (24) de março do corrente ano, na Sede do Grupo Desportivo de Tramaga, sita na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22), em Tramaga, no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4

N.º de Registo

5015

Data

19/03/2019

Processo

2019/450.10.072/8

Assunto:

Licença de Diversão Provisória para realização de Baile, nos dias dois (2) e três (3) de março de dois mil e dezanove (2019), em Foros de Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro (24) horas do dia dois (2) de março e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia três (3) de março do corrente

ano, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) (Salão do Grupo Desportivo), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica proposta e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia dois (2) de março do corrente ano, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), (Salão do Grupo Desportivo), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	5017	Data	19/03/2019	Processo	2019/450.10.215/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de Baile nos dias dois (2) e três (3) de março de dois mil e dezanove (2019), em Foros de Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro (24) horas do dia dois (2) de março e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia três (3) de março do corrente ano, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) (Salão do Grupo Desportivo), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica proposta e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizar um Baile, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia dois (2) de março do corrente ano, na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), (Salão do Grupo Desportivo), em Foros de Arrão, no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), mediante o

pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	3456	Data	08/03/2019	Processo	2019/450.10.066/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Solicitação de Parecer - Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização (Código de Registo ICNF - Processo 005573.2019) - Sociedade Agro - Pecuária de Monte Ruivo, S.A.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU-PA – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e pelo GTF – Gabinete Técnico Florestal, assim como informar o ICNF.IP – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, relativamente à (re) arborização (Código de Registo ICNF - Processo 005573.2019), da Sociedade Agro - Pecuária de Monte Ruivo, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou, enviar os pareceres emitidos pela Divisão de Projetos e Gestão Urbanística e pelo Gabinete Técnico Florestal ao ICNF-IP – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, relativamente à (re) arborização (Código do Registo ICNF – Processo 005573.2019), por parte da Sociedade Agro – Pecuária de Monte Ruivo, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	3980	Data	19/03/2019	Processo	2019/450.10.204/65
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de não declaração de caducidade de comunicação prévia referente à ampliação e alteração de edifício de r/c destinado a habitação - Processo 22/2014, sito na Rua de Santo António n.º 41, em Galveias / Artur Joaquim Rocha Catela Peguinho.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Não declarar a caducidade da comunicação prévia, e conceder o prazo pretendido de seis (6) meses para conclusão das obras em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica –

jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade da comunicação prévia, e conceder o prazo pretendido de seis (6) meses para conclusão das obras em causa, referente à ampliação e alteração do edifício de rés-do-chão destinado a habitação (Processo 22/2014), sito na Rua de Santo António, número quarenta e um (41), em Galveias, propriedade de Artur Joaquim Rocha Catela Peguinho.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	4013	Data	20/03/2019	Processo	2019/150.10.300/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Revisão do Plano Diretor Municipal da Chamusca - Constituição da Comissão Consultiva.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Nomeação do Vereador do Pelouro do Urbanismo, como representante do Município, podendo ser substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, para integração na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Chamusca, e subdelegação nos mesmos de poderes da Câmara Municipal no âmbito do procedimento para efeitos de vinculação destes Serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, nomear o Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Senhor Luís Manuel Jordão Serra, como representante do Município, para integrar a constituição da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Chamusca, podendo o mesmo ser substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Senhor António Miguel Almeida Ministro, assim como subdelegar nos mesmos, de poderes da Câmara Municipal no âmbito do procedimento para efeitos de vinculação destes Serviços.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	4044	Data	20/03/2019	Processo	2019/500.10.301/18
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Vistoria a edifício com infiltrações, sito na Tapada do Telheiro, Lote 1 - 1.º Direito, em Ponte de Sor / Maria de Lurdes Ribeiro da Silva Velez.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

De acordo com o Auto de Vistoria registado sob o número 3001, de 27/02/2019, e com o parecer jurídico deverá ser comunicado à Reclamante, que caso não consiga chegar a

acordo com a vizinha, terá de recorrer aos Tribunais Comuns para obter a reposição da salubridade no seu andar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado, o parecer jurídico prestado e a proposta apresentada, deliberou, notificar a reclamante Maria de Lurdes Ribeiro da Silva Velez, que relativamente ao assunto em causa sobre as infiltrações, e caso não consiga chegar a acordo com a vizinha, terá de recorrer aos Tribunais Comuns para obter a reposição da salubridade no seu Andar, sito na Tapada do Telheiro, Lote 1 – 1.º Direito, em Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5

N.º de
Registo

4901

Data

20/03/2019

Processo

2018/500.10.408/16

Assunto:

Prédio em mau estado de conservação, sito na Rua Gago Coutinho (junto ao número vinte e três (23), em Ponte de Sor / Reclamante António Gomes Martins.--

Serviço Proponente: **DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

Proposta:

De acordo com o disposto nos artigos 89.º e seguintes do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, notificar a proprietária do prédio Senhora D. Maria do Rosário da Cruz Henriques Pita, no sentido de proceder às obras de conservação necessárias à reposição da segurança e salubridade do edifício, ou proceder, mesmo, à sua demolição, num prazo que se considere bastante para o efeito e o mais rapidamente possível. Estando em causa a segurança e a saúde públicas, deve a Câmara Municipal, deliberar ainda que, se o proprietário nada fizer no prazo que lhe for concedido, esta substituir-se-á ao mesmo na demolição do edifício, que é o mais adequado, atendendo ao estado degradado em que se encontra, tudo em conformidade com o disposto no art.º 91.º, do mesmo diploma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado, os pareceres emitidos pela Autoridade da Proteção Civil e pelo Delegado de Saúde do Concelho de Ponte de Sor, assim como a proposta apresenta, deliberou, de acordo com o disposto nos artigos 89.º e seguintes do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação: 1- Notificar a proprietária do prédio Senhora Maria do Rosário da Cruz Henriques Pita, no sentido de proceder às obras de conservação necessárias à reposição da segurança e salubridade do edifício, ou proceder, mesmo, à sua demolição, num prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação: 2- Mais se delibera que, estando em causa a segurança e a saúde públicas, informa-se o proprietário que se nada fizer no prazo que lhe foi concedido, a Câmara Municipal substituir-se-á à proprietária na demolição do edifício, que é o mais adequado, atendendo ao estado degradado

em que se encontra, tudo em conformidade com o disposto no art.º 91.º, do mesmo diploma.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	3532	Data	11/03/2019	Processo	2019/300.50.800/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para colocação de publicidade nos armazéns 20, 21 e 22 do CAEMPE, em Ponte de Sor / Bemicro, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Decisão sobre autorização de colocação de publicidade nos Armazéns 20, 21 e 22 do CAEMPE, em Ponte de Sor, à empresa Bemicro, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação da identificação ou marca da empresa nos Armazéns números vinte (20), vinte e um (21) e vinte e dois (22) do CAEMPE, em Ponte de Sor, por parte da empresa Bemicro, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	4338	Data	25/03/2019	Processo	2018/300.10.001/145
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Ata de erros e omissões – Concurso Público da Empreitada "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha".-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

Proposta:

Aprovar a Ata elaborada pelo Júri, as peças de procedimento e notificar os interessados da mesma, relativamente aos erros e omissões da empreitada "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata elaborada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ata elaborada pelo Júri, assim como as peças de procedimento e notificar os interessados da mesma, relativamente aos erros e omissões da empreitada "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	3869	Data	16/03/2019	Processo	2019/300.50.201/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Cedência do Auditório Municipal do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor - Sessão de Esclarecimento ao Pedido de Ajudas para a CONFAGRI, no dia catorze de março de dois mil e dezanove (14/03/2019) / Acorsor.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta: À ratificação da CMPS – Câmara Municipal de Ponte de Sor, a autorização de cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia catorze (14) de Março, pelas dez horas (10H:00), para a realização da Sessão de Esclarecimento, por parte da Acorsor, ao pedido de ajudas para a CONFAGRI.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia catorze (14) de Março, pelas dez horas (10H:00), para a realização da Sessão de Esclarecimento, por parte da Acorsor, ao pedido de ajudas para a CONFAGRI.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	4214	Data	22/03/2019	Processo	2019/300.50.201/15
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, para a realização de espetáculo sobre a temática “O Meio Ambiente” / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – TEATRO - CINEMA

Proposta: Autorização para a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, nos dias dezoito (18) ou dezanove (19) de junho de dois mil e dezanove (2019), para a realização de um espetáculo sobre a temática “O Meio Ambiente”, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, nos dias dezoito (18) ou dezanove (19) de junho de dois mil e dezanove (2019), para a realização de um espetáculo sobre a temática “O Meio Ambiente”, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	4308	Data	22/03/2019	Processo	2019/900.10.002.02/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Realização da Sexta (6.ª) Edição da Festa do Arroz de dois mil e dezanove (2019).--

Serviço Proponente: DCT – TURISMO

Proposta: Autorizar a realização da Sexta (6.ª) Edição da Festa do Arroz, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia treze (13) de abril de dois mil e dezanove (2019), e aprovação das despesas inerentes à mesma, de acordo com informação anexa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da Sexta (6.ª) Edição da Festa do Arroz, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia treze (13) de abril de dois mil e dezanove (2019), e aprovação das despesas inerentes à mesma, de acordo com a referida informação constante do Processo em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	4913	Data	15/03/2019	Processo	2019/850.10.003/36
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de apoio logístico e financeiro para a realização da Caminhada pela Floresta de dois mil e dezanove (2019) / Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – DESPORTO

Proposta: À ratificação. Deferir a pretensão. Deve-se apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas pelo Destacamento Territorial de Ponte de Sor da Guarda Nacional Republicana.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir a pretensão do Destacamento Territorial de Ponte de Sor da Guarda Nacional Republicana, em realizar a Caminhada pela Floresta de dois mil e dezanove (2019), apoiando-se o evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas pelo referido Destacamento Territorial de Ponte de Sor da Guarda Nacional Republicana.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	4985	Data	18/03/2019	Processo	2019/850.10.003/38
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio logístico e financeiro para a para evento - convívio desportivo / Clube de Atletismo “ Trail Runners da Ponte”.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – DESPORTO

Proposta:

Deferir a pretensão. Deve-se apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas e associar o referido evento ao Projeto do Município “Ponte-a-Pé”, assumindo a despesa com os seguros dos participantes no citado evento organizado pelo Clube de Atletismo “ Trail Runners da Ponte”.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão do Clube de Atletismo “ Trail Runners da Ponte”, em realizar o evento denominado “convívio desportivo”, e associando-se o referido evento ao Projeto do Município “Ponte-a-Pé, apoiando-se o evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas e assumindo-se a despesa com os seguros dos participantes.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 9.3	N.º de Registo	4252	Data	22/03/2019	Processo	2019/650.10.100/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio financeiro para visita de estudo de alunos do 2.º Ano da Escola Básica de Ponte de Sor, a Coimbra – “Portugal dos Pequenitos”, dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezanove (24/04/2019) - Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – AÇÃO SOCIAL - ESCOLAR

Proposta:

Concessão de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de **162,40 €**, para pagamento de entradas no Portugal dos Pequenitos, em Coimbra, dia vinte quatro de abril de dois mil e dezanove (24/04/2019), dos alunos do 2.º Ano da Escola Básica de Ponte de Sor, dos Escalões A (100%) e B (50%).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de 162,40 €, para pagamento de entradas no Portugal dos Pequenitos, em Coimbra, dia vinte quatro de abril de dois mil e dezanove (24/04/2019), dos alunos do 2.º Ano da Escola Básica de Ponte de Sor, dos Escalões A (100%) e B

(50%).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	5225	Data	25/03/2019	Processo	2019/850.10.003/40
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Deslocação a Ponte de Sor, do Clube Escolar da Ilha Branca - Encontro D`Amizade entre vinte e um (21) a vinte e cinco (25) de março de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DEJD – SD - DESPORTO

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	4073	Data	20/03/2019	Processo	2019/850.10.003.02/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Obras de Requalificação do Lar de S. José - Envio do Auto de Medição número seis (6) / Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	4072	Data	20/03/2019	Processo	2018/850.10.002/55
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Alteração do Protocolo de Cooperação – Revogação de subalínea / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta: Alteração do Protocolo de Cooperação, estabelecido a 18/02/2019 – **Revogação** de subalínea iii), da alínea b), da cláusula terceira / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a informação técnica proposta, deliberou, aprovar a Alteração do Protocolo de Cooperação estabelecido em dezoito (18) de fevereiro de dois mil e dezanove (18/02/2019), estabelecido

entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, de Ponte de Sor, através da revogação da subalínea iii), da alínea b), da cláusula terceira, do respetivo Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	4215	Data	22/03/2019	Processo	2019/850.10.003/41
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento da fatura referente ao Auto de Medição número catorze (14), relacionada com os trabalhos de Ampliação do Centro de Dia de Vale de Açôr - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 74.183,14 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face ao pagamento de fatura referente ao Auto de Medição n.º 14, relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação enviada e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, no valor de 74.183,14 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face ao pagamento de fatura referente ao Auto de Medição número catorze (14), e relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	4251	Data	22/03/2019	Processo	2019/850.10.003/37
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para reparação de equipamentos / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de 698,34 €, para pagamento de faturas referentes a reparação de diversos equipamentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os

documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de 698,34 €, para fazer face ao pagamento de faturas referentes a reparação de diversos equipamentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	4304	Data	22/03/2019	Processo	2018/850.10.003/126
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro – Núcleo Sportinguista de Galveias.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, ao Núcleo Sportinguista de Galveias, no valor de 50,00 €, como patrocínio para elaboração de calendário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, ao Núcleo Sportinguista de Galveias, de Galveias, no valor de 50,00 €, para fazer face ao patrocínio para elaboração de calendário.-----
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	4301	Data	22/03/2019	Processo	2019/950.20.300/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento pelo donativo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, resultante da receita da Pista de Gelo, no valor de 1.152,85 € / Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Tomar conhecimento do Agradecimento pelo donativo resultante da receita da Pista de Gelo, no valor de 1.152,85 €, por parte do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	3749	Data	14/03/2019	Processo	2018/650.20.603/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para que o companheiro da Muniçipe constante do

Processo 2019/650.20.603/7, possa residir na habitação social pertença do Município, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 33, em Ponte de Sor, uma vez que o casal pretende começar a viver em união de facto.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Autorizar que o companheiro da Munícipe relativa ao Processo 2019/650.20.603/7, integre o agregado familiar e resida na habitação social onde a família foi realojada, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 33, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar que o companheiro da Munícipe constante do Processo 2019/650.20.603/7, possa residir na habitação social pertença do Município, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 33, em Ponte de Sor, uma vez que o casal pretende começar a viver em união de facto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	3748	Data	14/03/2019	Processo	2018/650.20.603/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização para que o companheiro da Munícipe constante do Processo 2019/650.20.603/7, possa residir na habitação social pertença do Município, na Rua João de Deus, n.º 31 – 1.º Direito, em Ponte de Sor, uma vez que o casal pretende começar a viver em união de facto.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Autorizar que o companheiro da Munícipe relativa ao Processo 2019/650.20.603/8, integre o agregado familiar e resida na habitação social onde a família foi realojada, na Rua João de Deus n.º 31 – 1.º Direito, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar que o companheiro da Munícipe constante do Processo 2019/650.20.603/8, possa residir na habitação social pertença do Município, na Rua João de Deus n.º 31 – 1.º Direito, em Ponte de Sor, uma vez que o casal pretende começar a viver em união de facto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	3958	Data	18/03/2019	Processo	2019/300.50.203/15
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de transporte da Casa dos Avós, no âmbito de apoio à realização de atividades de integração na comunidade de utentes, devido a efetivação de um estágio curricular que decorre na Instituição / Associação Social de Solidariedade Social de Ponte de Sor (Casa dos Avós).-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Tendo em consideração o pedido da Casa dos Avós e o parecer favorável dos Serviços de Gestão de Recursos, assegurar (com uma carrinha de 9 lugares e respetivo motorista) os seguintes pedidos de transporte, para dar apoio à realização de atividades de integração na comunidade dos utentes:-----
- Dia vinte e nove (29) de março (período da manhã) - deslocação a Tramaga;-----
- Dia doze (12) de abril (período da tarde) - Barreiras/Rosmaninhal/Longomel;-----
- Dia dezoito (18) de abril (período da manhã, incluindo almoço) – Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, assegurar (com uma carrinha de 9 lugares e respetivo motorista) os seguintes pedidos de transporte, para dar apoio à realização de atividades de integração na comunidade dos utentes da Associação Social de Solidariedade Social de Ponte de Sor (Casa dos Avós):-----
- Dia vinte e nove (29) de março (período da manhã) - deslocação a Tramaga;-----
- Dia doze (12) de abril (período da tarde) - Barreiras/Rosmaninhal/Longomel;-----
- Dia dezoito (18) de abril (período da manhã, incluindo almoço) – Vale de Açôr.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.4	N.º de Registo	4250	Data	22/03/2019	Processo	2019/650.20.603/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Abertura de um Concurso para atribuição de duas (2) habitações sociais de tipologia T2, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 2 e n.º 37, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

1- Aprovar a abertura de um concurso de habitação social por classificação, em regime de renda apoiada, para duas (2) habitações de tipologia T2, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2 e n.º 37 em Ponte de Sor;-----
2- Nomear um júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas que deverá ser composto por: Presidente Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão

de Ação Social, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo; Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; Segundo Vogal Suplente: Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior da Câmara Municipal;-----

3- Aprovar a documentação afeta ao concurso que se encontra mencionada no documento interno n.º 4244 de 22/03/2019, nomeadamente, anúncio de abertura do concurso que será publicado no sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, questionário e a matriz de classificação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a abertura de um concurso de habitação social por classificação, em regime de renda apoiada, para duas (2) habitações de tipologia T2, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2 e n.º 37 em Ponte de Sor;-----

2- Nomear um júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas que deverá ser composto por: Presidente Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo; Primeiro Vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; Segundo Vogal Suplente: Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior da Câmara Municipal;-----

3- Aprovar a documentação afeta ao concurso que se encontra mencionada no documento interno n.º 4244 de 22/03/2019, nomeadamente, anúncio de abertura do concurso que será publicado no sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, questionário e a matriz de classificação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.5	N.º de Registo	4219	Data	22/03/2019	Processo	2019/650.20.304/17
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de ajuda em situação de desemprego, para fazer face ao pagamento da renda de casa, cujo valor mensal é de 300,00 €, referente ao Processo 2019/650.20.304/17.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta: Autorizar o pagamento da renda de casa relativa ao mês de março de dois mil e dezanove (2019), no valor de 250,00 €, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/17, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

Cabimento número 2114, com o número sequencial 26779, na rubrica orçamental 02/04080202.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o pagamento da renda de casa relativa ao mês de março de dois mil e dezanove (2019), no valor de 250,00 €, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/17, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019), através do cabimento com o número 2114 e o número sequencial 26779, na rubrica orçamental 02/04080202.-----

Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 11.6	N.º de Registo	4399	Data	25/03/2019	Processo	2019/900.10.001/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Realização de almoço de Idosos de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta: Solicito que esta atividade se mantenha nos moldes dos anos anteriores e que se possa realizar no dia onze (11) de maio de dois mil e dezanove (2019), sendo que para tal será necessário:-----

- Aquisição de serviços para fornecimento de 1.300 refeições e de uma tenda (300m2). Custo 21.500.00 €+IVA;-----

- Contratação de dois autocarros de 50 lugares. Custo – 500,00 €;-----

- Aquisição de flores. Custo – 150,00 €;-----

- Programar atividades de animação. Custo – 300,00 €;-----

- Serviços audiovisuais (ecrã gigante). Custo - 1.195,00 € +IVA;-----

- Aquisição de equipamento para garantir o som ambiente - Custo 350,00 € + IVA.-----

- O valor para esta atividade está cabimentado com o número de cabimento 2145 e número sequencial 26805, na rubrica orçamental - 02/020105.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização do almoço de Idosos de dois mil e dezanove (2019) e autorizar o pagamento das respetivas despesas, as quais a seguir se indicam :-----

- Aquisição de serviços para fornecimento de 1.300 refeições e de uma tenda (300m2). Custo 21.500,00 € + IVA;-----

- Contratação de dois autocarros de 50 lugares. Custo – 500,00 €;-----

- Aquisição de flores. Custo – 150,00 €;-----

- Programar atividades de animação. Custo – 300,00 €;-----

- Serviços audiovisuais (ecrã gigante). Custo - 1.195,00 € +IVA;-----

- Aquisição de equipamento para garantir o som ambiente - Custo 350,00 € + IVA.-----

- O valor para esta atividade está cabimentado com o número de cabimento 2145 e número sequencial 26805, na rubrica orçamental - 02/020105.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.7	N.º de Registo	4026	Data	20/03/2019	Processo	2018/900.10.502/7
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Renovação do Protocolo com a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.-

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Proposta:

Na sequência do Protocolo assinado com a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e considerando o trabalho desenvolvido no período de vigência do mesmo, propõe-se a renovação do Protocolo, por dois anos 2019/2020, pelo valor anual de 4.000,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a renovação do Protocolo por dois anos 2019/2020, pelo valor anual de 4.000,00 €; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de

setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis restantes membros.-----

-----O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra a Minuta da Ata, efetuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra a ata por ter sido impedido pelo Presidente da Câmara Municipal de deixar uma declaração registada em ata, onde procurei salvaguardar o facto de não ter tido conhecimento do teor do relatório de auditoria à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, documento em apreciação no respetivo Ponto 3.1 desta reunião da Câmara Municipal.-----

De facto, a Câmara Municipal tem aprovado por unanimidade, e por isso com os votos favoráveis dos eleitos da CDU todos os pedidos de apoio apresentados pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor. Por outras palavras, tem sido consensual e de comum acordo, a cedência de apoios a estágios e emprego, necessidades pontuais e permanentes da instituição e ao financiamento da obra de ampliação do Lar de Idosos, entre outros.-----

É, por isso, incompreensível a nota que consta da notificação sobre a disponibilização dos ficheiros com os assuntos para esta reunião, e que me foi remetida em 25 de março, onde sou informado que a documentação relativa à referida auditoria, e em cumprimento de ordens superiores, em que é determinada a sua não entrega a um membro desta câmara municipal, em concreto ao vereador da CDU, não seria disponibilizada nos moldes instituídos.>>.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte: A informação proferida pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, além de falsa é mal intencionada. O presente assunto nada tem a ver com os correntes apoios que o Município atribui, no âmbito das sua competências, às várias Instituições de solidariedade social e no âmbito do Regulamento interno e em vigência. Não é verdade que o Relatório em causa não tenha sido dado a conhecer ao Vereador da CDU, em primeiro lugar porque está e esteve disponível na reunião da Câmara para devida consulta e segundo, basta ver a deliberação inerente ao assunto, disponível para consulta de todos os eleitos do órgão Câmara Municipal, no horário de expediente dos Serviços da Autarquia no Gabinete Jurídico. O não envio atempado e em formato digital, apenas não aconteceu por questões legais e por sugestão do Gabinete Jurídico da Autarquia.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues